



Edição Nº 120, Ano VI

Bom Sucesso, 26 de Agosto de 2019

Licitações - Errata

Errata - Processo Licitatório nº 067/2019 - Pregão Presencial nº 034/2019

ERRATA

Processo nº 067/2019

Pregão Presencial nº 034/2019

ONDE SE LÊ

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO –9** - Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “INCETICIDA”, HERBICIDA, RATICIDA E FORMICIDA, QUE EXISTE**. Abertura dia 04 de setembro de 2019 às 13h00minh. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

LEIA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **AVISO DE LICITAÇÃO** – Processo nº **067/2019**, Pregão Presencial nº **034/2019** - Tipo: Menor Preço Por Item - Objeto: **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE “INSETICIDA”, HERBICIDA, RATICIDA E FORMICIDA, QUE EXISTE**. Abertura dia 04 de setembro de 2019 às 13h00minh. O edital está disponível no site <http://www.bomsucesso.mg.gov.br/> ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@bomsucesso.mg.gov.br Não será encaminhado edital via postal ou através de fac-símile.

Permanecem inalterados os demais dizeres.

Bom Sucesso, 26 de agosto de 2019.

Ederson Luiz Ribeiro

Presidente da CPL.

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO N.º 3.537/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando a solicitação efetuada pelo servidor em requerimento protocolado sob o nº 1057, de 20 de agosto de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de motorista, matrícula n.º 28.674, o Sr. **ROBERT RAIMUNDO DO ESPÍRITO SANTO**, CPF n.º 042.288.936-94, a partir de 22/08/2019.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias de Servidores

PORTARIA N.º 529/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.829, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 528/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PABLO ROBERTO MACHADO**, matrícula nº 31.267, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 10/09/2019 a 24/09/2019 (1º Período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 527/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PAULO SÁVIO CHAVES DE RESENDE**, matrícula nº 31.076, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/09/2019 a 13/09/2019 (10 dias – 1º Período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 526/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA MARQUES**, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 525/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MATHEUS EDUARDO MATTOS**, matrícula nº 31.355, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/08/2019 a 21/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 524/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIRLETE REIMUNDA**, matrícula nº 30.753, Cargo Professor, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 523/2019 DE 20 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUZIA APARECIDA PEREIRA BARCELOS**, matrícula nº 31.108, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/08/2019 a 02/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 522/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar na **ESCOLA MUNICIPAL CARLOS PEREIRA SANTIAGO** o(a) servidor(a) **ZENAIDE GONÇALVES RIBEIRO CARVALHO**, matrícula nº 25.488, cargo Professor, a contar de 13 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 521/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 25.542, cargo Serviçal, 31 (trinta e um) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 15/08/2019 a 14/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 520/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“FAZ LOTAÇÃO DE SERVIDOR”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Lotar na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** o(a) servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, cargo Auxiliar Administrativo, a contar de 26 de agosto de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 519/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 25.429, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 518/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **IRAMIR MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 31.608, cargo Secretária Municipal de Assistência Social, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/09/2019 a 01/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **CARLOS DONIZETE NETO**, matrícula nº 31.536, cargo Chefe de Setor de Obras Viárias, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/09/2019 a 15/10/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 516/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **DALGISA LEITE NEPOMUCENO**, matrícula nº 26.717, cargo Técnico de Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 10/09/2019 a 29/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 515/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 01 (um) mês de férias-prêmio, referente ao 2º mês do 3º quinquênio, no período de 06/08/2019 a 04/09/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 514/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE ADICIONAL QUINQUENÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91, de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula n.º 25.690, cargo Professor, o 3º (terceiro) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 513/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais, de conformidade com o art. 79 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **MARLI NAZARÉ DA SILVA**, matrícula nº 25.186, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 02/08/2019 a 16/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 512/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **APARECIDA DE NAZARÉ AVELAR MAGALHAES**, matrícula nº 25.513, Cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2019 a 09/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 511/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JULIANA MARIA TRINDADE ALVIM**, matrícula nº 31.192, Cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 09/08/2019 a 13/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 510/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARÍLIA ANDRADE RIBEIRO MATA**, matrícula nº 31.133, Cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 509/2019 DE 19 DE AGOSTO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARILDA APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 25.209, Cargo Servçal, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 05/08/2019 a 19/08/2019.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 19 de agosto de 2019.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extratos de Contratos de Prestação de Serviços**CONTRATONº 103/2019****PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Vanuza Vieira Diniz**VIGÊNCIA:** 02/08/2019a 20/12/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professora de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATONº 102/2019**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****CONTRATANTE:** Município de Bom Sucesso**CONTRATADA:** Maria Aparecida Andrade Martins**OBJETO:** Prestação de Serviços – Professor**VIGÊNCIA:** 02/08/2019a 20/12/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Professora de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologia Assistivas, na Escola Municipal Protásio Guimarães, com jornada de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 07 (sete) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Termo Aditivo - Contrato de Prestação de Serviços

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Maria Regina Cardoso Nunes*

OBJETO: *Prestação de Serviços – Professor*

VIGÊNCIA: *24/06/2019 a 12/07/2019*

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 18/08/2019 a 18/12/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 19 de junho de 2019.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 15 de agosto de 2019.

Atos do Executivo - Termo de Rescisão Contratual

Termos de Rescisão Contratual**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob onº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **LUCIANA FERREIRA MARTINS**, brasileira, CPF nº 049.591.436-30, C I nº MG-10.599.922 SSP/MG, CRO-MG PV nº 33517, INSS/PIS-PASEP nº 11692720842, residente à Praça da Padroeira, nº 015, Bairro Centro, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG., de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes, a partir de 11 de julho de 2019, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 160/2012, Processo Seletivo 01/2011 de Prestação de Serviços como Odontóloga, assinado em 16/03/2012 , registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 10 de julho de 2019.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O **MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **MARIA APARECIDA ANDRADE MARTINS**, brasileira, CPF nº 572.432.806-25, C I nº MG-3.894.428 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 19019895306, residente à Rua Major Belmiro Machado, nº 114, Bairro São José, CEP: 37.220-000, Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 060/2019 de Prestação de Serviços como Professor, assinado em 04/02/2019, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 31 de julho de 2019.

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Porfírio Roberto da Silva, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário, nesta cidade, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Sra. **VANUZA VIEIRA DINIZ**, brasileira, CPF nº 032.194.636-73, C I nº MG-6.491.373 SSP/MG, INSS/PIS/PASEP nº 1251877705-0, residente à Rua CarícioCarivaldo Castanheira, nº 458, Bairro São José, Cep: 37.220-000 Bom Sucesso - MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADA**,

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes, a partir de 01 de agosto de 2019, conforme estabelecido na cláusula sexta do Contrato nº 049/2019 de Prestação de Serviços como Professor, assinado em 04/02/2019, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 31 de julho de 2019.